



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal N° 3893/2019



ATA 31/2020

No dia oito de julho de 2020, as nove horas, reuniram-se, na Casa do Cidadão, os senhores: Nicole Faligurski, Hamanda Henk, Reinilda Fiorese, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, para deliberação da pauta pré encaminhada: Processos REURB-E Gleba II - 2020. por solicitação de Reinilda e Hamanda foi alterado a pauta, sendo discutido a respeito das divergências encontradas nos processos revisados no mutirão realizado por Hamanda, Reinilda, Valnê e Rosilda, no dia 04/07/2020 (sábado), com o intuito de confrontar as informações com as novas exigências cartorárias e garantir que os processos cumpram todos os quesitos. Reinilda apresentou relatório dos protocolos que revisou e disse que a caixa que continha processos que constavam como “direcionados ao jurídico”, grande parte já foi solucionada a divergência, devendo apenas os lotes da quadra 57 e mais dois protocolos aguardar a decisão judicial, visto que há processo na justiça. Rosilda diz que caso seja interesse da comissão ou do município para que não perdure a pendência no projeto de regularização, é possível chamar as partes para conciliação extrajudicial e caso haja acordo basta solicitar a homologação com juiz. Reinilda apresentou ainda relatório dos processos revisados com desdobro e demais protocolos por ela conferidos, sendo que os que contém desdobro permanecem no planejamento para efetivar o trâmite e cadastro individual. Os demais serão tramitados para a Coordenadoria da Cidadania para saneamento final e juntada de documentos se for o caso. Hamanda, Valnê e Rosilda também apresentaram relatórios dos processos revisados, sendo que da mesma forma, os que possuem desdobro serão encaminhados ao planejamento e os demais tramitados para a Coordenadoria da Cidadania. Reinilda ainda revisou os processos que compõem a CRF enviada ao cartório, sendo necessário alguns ajustes, os quais serão definidos na próxima reunião e registrados em ata. Com esta força tarefa a equipe espera aprimorar as próximas CRFs evitando o excesso de prenotas cartoriais e maior agilidade na emissão das matrículas. Com a tramitação dos processos e envio físico, ficará sob centralizada na Coordenadoria da Cidadania toda emissão, gestão, controle e arquivo processual da Gleba II. Após análise do andamento processual junto ao cartório, a comissão decide que as alterações cadastrais serão feitas somente após cartório emitir as matrículas. Para evitar erros, será encaminhada cópia da certidão de registro do imóvel e documentos pessoais do proprietário para que o setor de cadastro efetive as alterações necessárias.



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal N° 3893/2019



Protocolo 1212/2020 – Lote 07 quadra 01 – Arildo Silva de Souza: Apresentar certidão de casamento com averbação de divórcio e anexar requerimento de lançamento de taxa de regularização.

Protocolo 7003/2020 – Lote 17 quadra 72 – Alzira Popp: Este processo foi analisado nesta data devido a pedido de ligação de água no imóvel. Trata-se de um desdobro. Por esta razão a comissão opta por encaminhar ao planejamento para efetivar o desdobro e cadastro individual, para isto, será comunicada a requerente para que seja dado entrada no protocolo da outra parte o mais breve possível. Após retorno do planejamento será necessário anexar requerimento de lançamento da taxa de regularização. DEFERIDO REURB-E.

Sem mais, encerra-se a presente e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.